



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5.855, de 13 de novembro de 2014.

Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 3º, do Decreto nº 5.853, de 13 de novembro de 2014

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Liana Paula Rosa Pasquali
Suplente: Marcia Cristina Schirmer

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Titular: Heliel Pedro Engel
Suplente: Lucir Rupolo

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

Titular: Jaqueline de Fátima Ruhmke Vazzoller
Suplente: Tatiana Ferrari Ghizoni

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Luiz Carlos Deringer
Suplente: Rodrigo Maurer Kurtz
Titular: Teresinha Kossmann de Lara
Suplente: Alice Nottar
Titular: Noeli Sehnen
Suplente: Dileta Terezinha Stuelp
Titular: Thiele Damázio Kruger
Suplente: Altair Palm
Titular: Dalmir Trento
Suplente: Andre Luiz Trepbdes
Titular: Adilson Schicoski
Suplente: Maiara Fernanda Chicoski

PUBLICADO NO JORNAL 1ª Trombeta
NO DIA 22/11/14 PAG. 10 Ed: 1211



Prefeitura Municipal de Capanema

Art. 2º - Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão considerados relevantes, sem direito à remuneração.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de novembro de 2014.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Marli Lucca
Secretária de Administração